



CMPOCT

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

INFORME CMPOCT 03/2025

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4567 de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, e sobre a Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba aprovado em plenária realizada no dia 22 de novembro de 2024; e,

CONSIDERANDO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA (2025-2027), publicado em Diário Oficial do município da Estância Balneária de Ubatuba no dia 29 de setembro de 2025;

DIVULGA abaixo a lista de inscritos no processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA
POVOSECOMUNIDADES.UBATUBA@GMAIL.COM / (12) 3834.3525

RUA PARANÁ, 257, UMUARAMA << UBATUBA / SÃO PAULO / BRASIL >> CEP 11690-400
>> LEI MUNICIPAL Nº 4567 05/10/2023 >>>> DECRETO MUNICIPAL Nº 8742 04/04/2025 <<



**CMPOCT****CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

(CMPOCT) após análise das inscrições no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA (2025-2027)**:

Nº	NOME / OSC ou Movimento Social	Segmento Representado	Situação Inscrição	Observações
1	Sebastiana da Silva	Indígena	Deferido	Tekoa Jaexaa Porã - Aldeia Boa Vista
2	Marcos dos Santos	Indígena	Deferido	Tekoa Jaexaa Porã - Aldeia Boa Vista
3	Tupã Mirim	Indígena	Deferido	Tekoa Yakã Porã - Aldeia Rio Bonito
4	Zilda de Lima	Indígena	Deferido	Tekoa Jaexaa Porã - Aldeia Boa Vista
5	Claudinei Cassia	Caiçara	Deferido	Região Sul
6	Luisa Vilas Boas Cardoso	Caiçara	Deferido	Região Norte
7	Péola Maria Barbosa	Caiçara	Deferido	Região Central
8	Luciana Nunes de Barros	Caiçara	Deferido	Região Central
9	Carolina Guatura dos Santos	Caiçara	Deferido	Região Sul
10	Patrícia da Silva Santos	Mov. Social	Deferido	Coordenação Nacional Comunidades Tradicionais Caiçaras (CNCTC)
11	Roberto Ferrero	Mov. Social	Deferido	Coordenação Nacional Comunidades Tradicionais Caiçaras (CNCTC)

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA
POVOSECOMUNIDADES.UBATUBA@GMAIL.COM / (12) 3834.3525

RUA PARANÁ, 257, UMUARAMA << UBATUBA / SÃO PAULO / BRASIL >> CEP 11690-400
>> LEI MUNICIPAL Nº 4567 05/10/2023 >>>> DECRETO MUNICIPAL Nº 8742 04/04/2025 <<



**CMPOCT****CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**

12	Larissa Mariano de Cristo	OSC	Deferido	Associação de Amigos e Remadores da Canoa Caiçara (AARCCA)
13	Reginaldo Augusto Barbosa	OSC	Deferido	Associação de Amigos e Remadores da Canoa Caiçara (AARCCA)
14	Alessandra Braga de Almeida	Mov. Social	Deferido	Fórum de Comunidades Tradicionais (FCT)
15	Mario Luiz Leite	Mov. Social	Deferido	Fórum de Comunidades Tradicionais (FCT)
16	Ana Carolina Santos Guimarães	OSC	Deferido	Associação Indígena Tembiquai
17	Valdecir Verá Mirim Benites	OSC	Deferido	Associação Indígena Tembiquai
18	Simone Aparecida de Godoy Widera Guastella	OSC	Deferido	Cooperativa Coko e Cia.
19	Jurandir Cesario do Prado	Quilombola	Indeferido	Faltam Anexo 1, Anexo 3 preenchidos e assinados; e RG e CPF.
20	Adriana Vieira Leite	Quilombola	Indeferido	Faltam Anexo 1 e Anexo 3 preenchidos.
21	Gabriel dos Santos	Quilombola	Indeferido	Faltam Anexo 1 e Anexo 3 preenchidos.
22	Alessandra Aparecida da Silva	Quilombola	Indeferido	Falta Anexo 3 preenchido.
23	Dayéli dos Santos Soares	Caiçara	Indeferido	Faltam RG e CPF.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA
POVOSECOMUNIDADES.UBATUBA@GMAIL.COM / (12) 3834.3525**RUA PARANÁ, 257, UMUARAMA << UBATUBA / SÃO PAULO / BRASIL >> CEP 11690-400
>> LEI MUNICIPAL Nº 4567 05/10/2023 >>>> DECRETO MUNICIPAL Nº 8742 04/04/2025 <<



CMPOCT

**CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA**



Informamos que o período para interposição de recursos vai do dia 21/10/2025 à 23/10/2025. A todas as inscrições indeferidas cabe recurso, e podem ser deferidas com a apresentação dos documentos faltantes, uma vez que atendam os critérios descritos em edital. Os recursos serão aceitos pelo e-mail povosecomunidades.ubatuba@gmail.com até às 23h59 de 23/10/2025, ou presencialmente durante o expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Paraná, 375), das 8h às 16h30.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais de Ubatuba, a fim de facilitar a habilitação de comunitárias e comunitários indígenas, quilombolas ou caiçaras de Ubatuba interessados em participar do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais (CMPOCT), se mantém à disposição para sanar qualquer dúvida, dificuldade ou atender solicitação de ajuda referente a inscrição e habilitação no referido processo eleitoral poderá ser atendida na Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Paraná, 375, Centro, Ubatuba - ou pelo telefone (12) 3834-3525, das 8h às 16h30, ou também através do e-mail povosecomunidades.ubatuba@gmail.com.

PÉOLA MARIA BARBOSA

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Povos Originários e
Comunidades Tradicionais

Ubatuba, 20 de outubro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE UBATUBA
POVOSECOMUNIDADES.UBATUBA@GMAIL.COM / (12) 3834.3525

RUA PARANÁ, 257, UMUARAMA << UBATUBA / SÃO PAULO / BRASIL >> CEP 11690-400
>> LEI MUNICIPAL Nº 4567 05/10/2023 >>>> DECRETO MUNICIPAL Nº 8742 04/04/2025 <<

